



Código de ética

 **NORSUL**

Integridade para promover
o que é bom para o Brasil
e o mundo

Mensagem da Diretoria



Prezados (as),

Desde a sua fundação, a Norsul tem como pilares a integridade, a excelência e o respeito. Esses valores orientam nossas atividades e reforçam nosso compromisso em agir de forma ética, em total conformidade com as leis.

Para fortalecer essa postura, implementamos o Programa de Integridade, que reúne políticas, procedimentos e treinamentos voltados à ética e às melhores práticas ambientais, sociais e de governança (ASG). O programa também busca prevenir, detectar e corrigir eventuais irregularidades ou conflitos de interesse.

Seus objetivos são continuamente analisados, aprovados e acompanhados, garantindo a eficácia das ações e a disseminação da cultura de integridade em toda a Companhia.

Nosso Código de Ética apresenta os princípios e normas que devem orientar a conduta de todos que atuam em nome ou no interesse da Norsul. Por isso, convidamos cada um a ler, consultar e praticar este Código em seu dia a dia.

É fundamental que qualquer suspeita de violação às leis ou às normas internas seja imediatamente comunicada ao Canal de denúncias, contribuindo para o fortalecimento constante do nosso Programa de Integridade.

Contamos com o engajamento de todos.

Diretoria Norsul

Índice

1 - Aprovação e abrangência	4
2 – Nossa missão, visão, e valores	6
3 – Relacionamento Interno	8
3.1 - Conduta esperada	9
3.2 - Direitos humanos	10
3.3 - Diversidade e Inclusão	11
3.3.1 - Atividade Política e Religiosa	12
3.3.2 - Assédios e discriminação	12
3.4 - Saúde, segurança e meio ambiente	13
3.5 - Conflitos de Interesses	15
3.6 - Preservação de Recursos, Confidencialidade e Segurança da Informação	17
3.6.1 - Preservação de recursos	17
3.6.2 - Segurança de Informação	17
3.6.3 - Confidencialidade	18
3.6.4 - Uso de Internet e e-mails	18
3.7 - Uso de inteligência artificial (IA)	19
4 – Relacionamento Externo	21
4.1 - Relacionamento com a comunidade	22
4.2 - Doações e Patrocínios	22
4.3 - Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades	23
4.4 - Registros contábeis	24
4.5 - Fusões, Aquisições e Joint Venture	24
4.6 - Prevenção à Fraude, Corrupção, Lavagem de Dinheiro, e Conformidade com Leis e Regulamentos	25
4.7 - Relacionamento com concorrentes	26
4.8 - Relacionamento com o poder público	27
4.9 - Relacionamento com Fornecedores e Clientes	28
4.10 - Comunicação	29
4.10.1 - Imprensa	29
4.10.2 - Mídias Sociais	29
5 - Gestão de Integridade	30
5.1 - Canal de Denúncias	33
5.2 - Comitê de Ética	33
5.3 - Presunção de Integridade	34
5.4 - Proibição de retaliação	35
5.5 Medidas disciplinares	36
5.6 - Disposição final	37



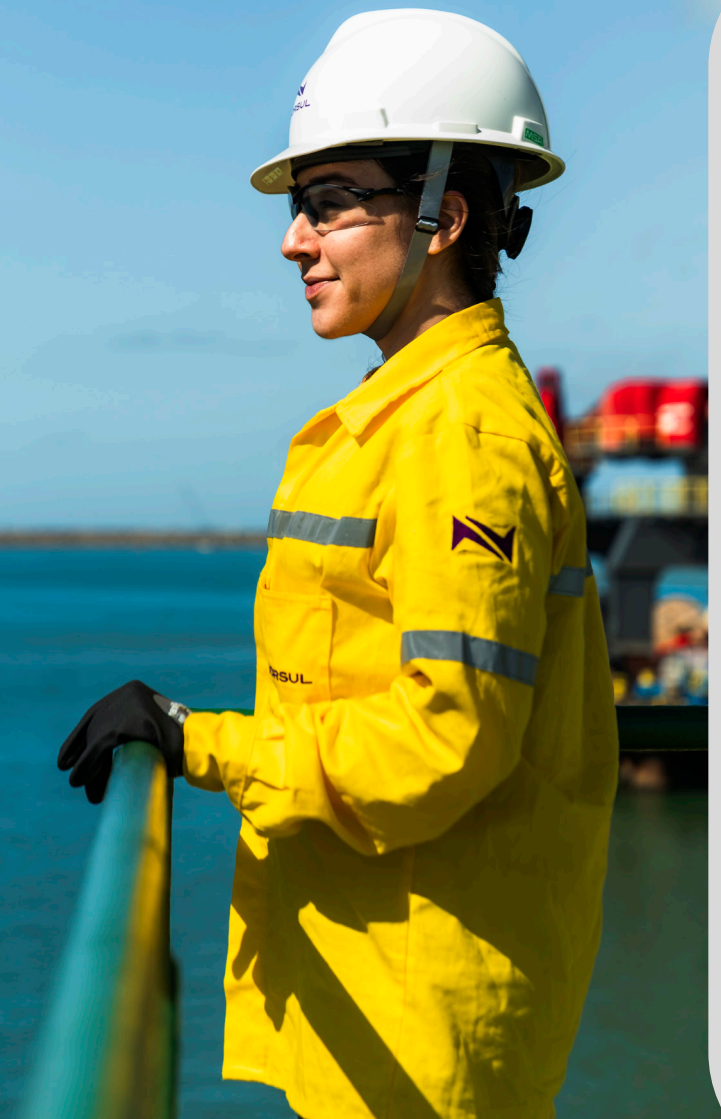
1

Aprovação e
abrangência



Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração e Diretoria da Norsul em novembro de 2025.

A abrangência envolve todos os níveis hierárquicos que estejam presentes em sua cadeia de valor, incluindo, mas não se limitando aos seus conselheiros, diretores, membros de comitês, colaboradores, estagiários, jovens aprendizes, prestadores de serviços, fornecedores e aqueles que atuem em nome das empresas do grupo Norsul.



2

Nossa Missão,
Visão e Valores



Este **Código de Ética** consolida o compromisso de respeitar os direitos humanos, o meio ambiente, as diretrizes de integridade, prevenção e combate à corrupção.

Missão



Fortalecer a navegação e expandir a integração logística, potencializando o talento de nossa gente e aprimorando a experiência de nossos clientes e parceiros.

Visão



Ser a melhor escolha em navegação no Brasil.

Valores



Os valores fundamentais da Norsul são os pilares da empresa e a base para a nossa evolução. Apoiam a nossa visão, moldam a nossa cultura e estabelecem a nossa direção. Também devem orientar a conduta de todos os colaboradores nas interações entre si e com o mercado.



Atitude
de dono



Integridade



Pessoas



Excelência



Inovação



Sustenta-
bilidade



Colaboração



Segurança



3

Relacionamento interno





3.1 Conduta esperada

A Norsul preza por manter um ambiente agradável e sadio para o bem-estar e produtividade de seus colaboradores. Estamos comprometidos com o trabalho em equipe onde todos devem atuar de forma responsável, transparente e cooperativa.

Todos os colaboradores devem contribuir e manter um ambiente de trabalho respeitoso, digno e seguro, livre de todas as formas de discriminação e assédio.

Este Código consolida as diretrizes de integridade, prevenção e combate à corrupção nos relacionamentos da Norsul com a administração pública e entidades privadas, nacionais ou estrangeiras.

Todos devem formalizar a adesão ao Código de Ética através de aceite eletrônico.

3.2 Direitos humanos

Estamos comprometidos com a defesa dos direitos humanos e prezamos pela criação de ambientes de trabalho onde todas as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito.

Por isso, a Norsul repudia qualquer prática contrária à dignidade humana, como o trabalho infantil, forçado ou análogo, ou qualquer outro que cause a exploração de pessoas.



3.3 Diversidade e Inclusão

A Norsul reafirma seu compromisso com a promoção da diversidade, equidade e inclusão, assegurando igualdade de oportunidades e um ambiente de trabalho saudável, seguro, respeitoso e inclusivo, no qual todas as pessoas possam desenvolver plenamente seu potencial.

A Companhia valoriza as diferentes identidades, trajetórias e formas de expressão, com atenção especial a grupos historicamente sub-representados ou em situação de vulnerabilidade, como mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, LGBTI+, jovens e profissionais com mais de 45 anos.

Esse compromisso se concretiza por meio de ações internas de diversidade, que fomentam o entendimento, a conscientização e o diálogo, além de propor e implementar ações voltadas à inclusão, contribuindo para um ambiente ético, justo e de pertencimento.



3.3.1 Atividade Política e Religiosa

A Norsul respeita integralmente a liberdade de crença religiosa e de posicionamento político de seus colaboradores, clientes e fornecedores. Não serão toleradas práticas que envolvam coação, ameaça, promessa de benefícios ou qualquer outra forma de assédio eleitoral, compra de votos ou indução à escolha política ou religiosa.

No ambiente de trabalho, embarcações, escritórios e almoxarifados da Norsul, ou em atividades externas representando a empresa, não é permitida a utilização de adesivos, símbolos, imagens ou materiais de cunho político ou religioso.

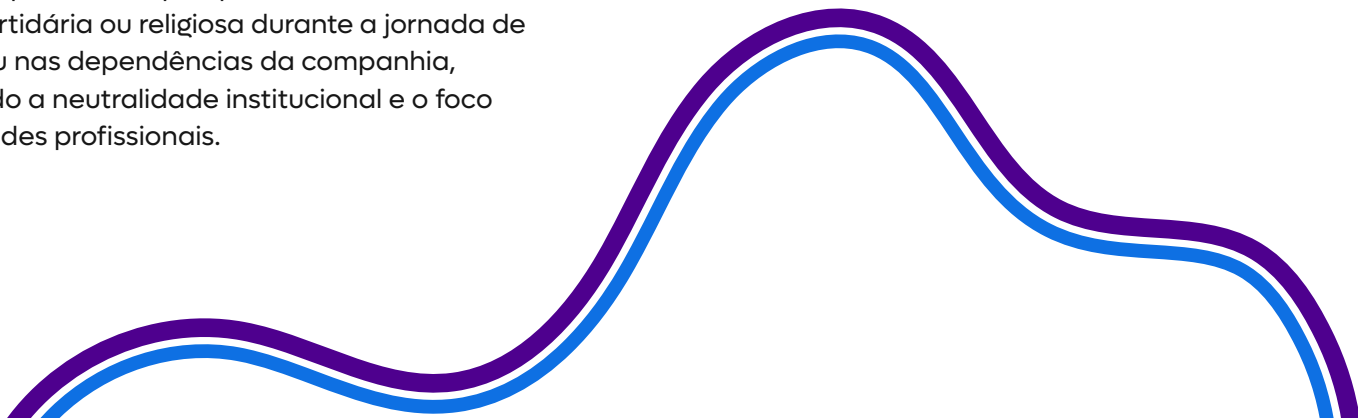
É vedada a prática de qualquer atividade político-partidária ou religiosa durante a jornada de trabalho ou nas dependências da companhia, preservando a neutralidade institucional e o foco nas atividades profissionais.

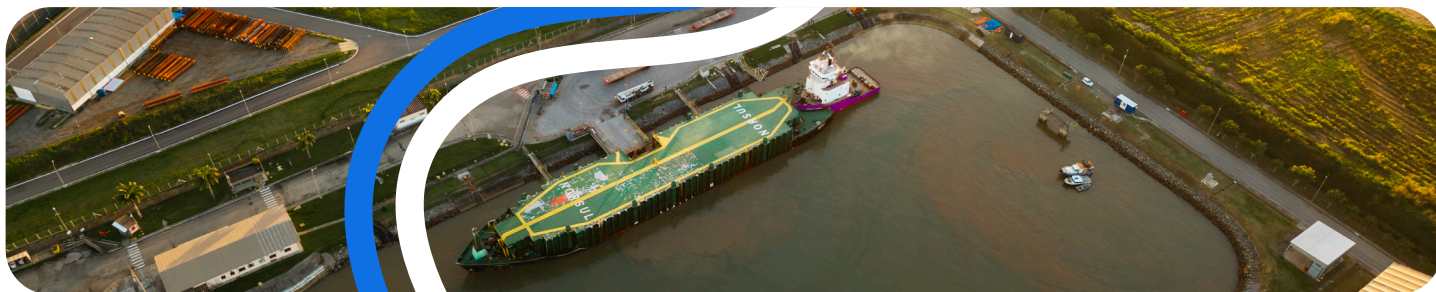
3.3.2 Assédios e discriminação

A prática de qualquer forma de assédio, seja moral ou sexual, é absolutamente incompatível com os valores, princípios éticos e compromissos da Norsul.

Na Norsul, valorizamos relações profissionais pautadas pelo respeito, dignidade e integridade. É inadmissível qualquer forma de comportamento abusivo, que possa ser caracterizado como assédio moral ou sexual, importunação sexual, discriminação ou abuso de poder.

Não são toleradas atitudes, palavras ou gestos que possam humilhar, constranger ou criar um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo.





3.1 Conduta esperada

A Norsul tem o compromisso de promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável, zelando pela integridade física e mental de todos os seus colaboradores, prestadores de serviço, tripulantes e visitantes, bem como pela preservação do meio ambiente e pelo cumprimento das legislações aplicáveis.

É dever de todos cumprir rigorosamente as normas e procedimentos de saúde e segurança, em especial as Regras de Ouro da Norsul, adotando sempre uma postura preventiva e colaborativa na identificação e mitigação de riscos. Todos devem alertar e orientar quem eventualmente descumprir tais normas e reportar qualquer conduta ou condição insegura que

possa colocar em risco a si ou a outros.

Caso identifique uma situação que represente risco à saúde ou à segurança, o colaborador deve exercer o direito de recusa e comunicar imediatamente ao seu gestor, garantindo que as medidas corretivas sejam adotadas de forma adequada e tempestiva.

A Norsul também estabelece regras claras de conduta, nas quais, em nenhuma circunstância, é permitida a atuação de tripulantes, colaboradores administrativos, prestadores de serviço ou visitantes sob a influência de álcool ou drogas.

É expressamente proibido o consumo, porte, distribuição ou comercialização de bebidas alcoólicas e de quaisquer substâncias ilícitas nas



dependências da empresa, em suas embarcações ou áreas sob sua responsabilidade.

No âmbito ambiental, a Norsul conduz suas atividades em conformidade com a legislação nacional e os padrões internacionais, buscando continuamente melhorar sua performance e prevenir a poluição.

A empresa adota boas práticas para reduzir o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos e as emissões, garantindo que embarcações e fornecedores atuem conforme os regulamentos da IMO.

Além disso, promove treinamentos e ações de conscientização para fortalecer a cultura de responsabilidade ambiental entre todos os colaboradores.

3.5 Conflitos de Interesses

Conflito de Interesses é caracterizado pela existência de interesses pessoais, próprios ou de terceiros com vínculo ao Colaborador, que possam interferir direta ou indiretamente em sua tomada de decisão, julgamento ou desempenho de funções profissionais. Essa situação pode comprometer a imparcialidade, resultar em decisões inadequadas e prejudicar os interesses da NORSUL.

Todos os Colaboradores devem atuar de forma íntegra, imparcial e objetiva, priorizando sempre os interesses da Companhia e não permitindo que interesses particulares, próprios, de familiares próximos ou de terceiros, se sobreponham aos da NORSUL.

Valorizamos a transparência e o compromisso com a integridade. Potenciais conflitos de interesses devem ser comunicados imediatamente, e a parte envolvida deve se



abster de participar de discussões ou decisões relacionadas.

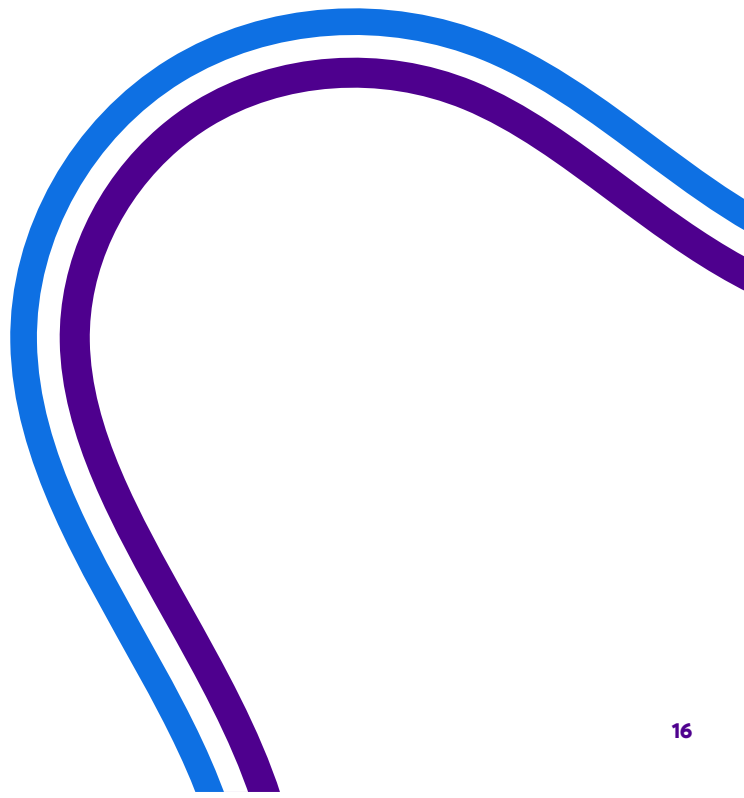
A Companhia reconhece que variadas circunstâncias, cotidianas ou não, podem configurar Conflito de Interesses e, por essa razão, recomenda que todos os Colaboradores conheçam e observem as diretrizes descritas na Política de Conflito de Interesses, publicada em nosso site.

3.5.1 Relacionamento afetivo

Relacionamentos amorosos ou familiares entre colaboradores devem ser informados ao RH e à Área de Compliance, para avaliação de possíveis conflitos de interesse.

É vedado o relacionamento amoroso ou familiar entre colaboradores que possuam vínculo hierárquico direto, que integrem a mesma gerência ou que atuem em regime de embarque conjunto, independentemente de relação de subordinação, a fim de preservar a disciplina, o respeito e a confiança nas relações de trabalho.

Durante a jornada de trabalho, todos devem manter conduta profissional e respeitosa, sendo vedado qualquer contato íntimo que possa gerar constrangimento.



3.6 Preservação de Recursos, Confidencialidade e Segurança da Informação

3.6.1 Preservação de recursos

A Norsul incentiva o uso responsável dos bens, equipamentos, sistemas e recursos tecnológicos, que devem ser utilizados de forma ética, segura e exclusivamente para fins profissionais, contribuindo para a eficiência e confiabilidade das operações.

É estritamente proibido utilizar os recursos da

companhia para fins ilícitos ou que possam comprometer a imagem, a segurança ou os interesses da Norsul.

3.6.2 Segurança de Informação

A segurança da informação e a proteção de dados são responsabilidades compartilhadas. Todos devem zelar pela integridade dos sistemas, dados e comunicações corporativas, garantindo que informações confidenciais, estratégicas ou sensíveis sejam tratadas com sigilo, cautela e integridade, evitando seu acesso, uso ou divulgação indevida.



3.6.3 Confidencialidade

As informações, metodologias, tecnologias e documentos de propriedade da Norsul são confidenciais e de uso interno exclusivo, sendo dever de todos preservar o devido sigilo.

A divulgação de informações comerciais, financeiras, estratégicas ou operacionais somente é permitida mediante autorização prévia da Diretoria.

Mesmo após o encerramento do vínculo profissional, é vedado revelar, reproduzir ou utilizar quaisquer informações da companhia, exceto aquelas expressamente públicas.

3.6.4 Uso de Internet e e-mails

Os e-mails, sistemas e todas as ferramentas corporativas disponibilizadas pela Norsul para apoiar as atividades de trabalho devem ser utilizadas de forma responsável e ética, sendo vedado o uso desses recursos para obtenção de benefícios financeiros, vantagens pessoais ou qualquer outro propósito não relacionado às atividades da empresa.

O uso da internet durante a jornada de trabalho para fins pessoais é permitido, desde que não interfira na produtividade, na segurança da informação ou nas atividades da empresa.

É proibido o acesso, envio ou compartilhamento de conteúdo inadequados, incluindo:

- jogos eletrônicos.
- material pornográfico.
- conteúdo discriminatório, extremista ou de incitação à violência.
- propaganda político-partidária.
- venda de produtos ou serviços particulares.
- correntes, mensagens em massa ou spam.





Os colaboradores não devem ter expectativa de privacidade em relação aos dispositivos, sistemas e ferramentas corporativas, que podem ser monitorados pela empresa, quando necessário, em conformidade com a legislação vigente e as políticas internas de segurança da informação.

3.7 Uso de inteligência artificial (IA)

Na Norsul, reconhecemos a inteligência artificial (IA) como uma ferramenta que estimula a inovação e aprimora a qualidade das informações, auxiliando na análise dos cenários e no aprimoramento contínuo das nossas atividades.

O uso de soluções baseadas em IA deve ser feito com cautela, ética e senso crítico, respeitando os princípios de confidencialidade, integridade e segurança das informações da companhia.

Ao utilizar ferramentas de IA, inclusive plataformas públicas ou assistentes virtuais, os colaboradores devem observar as seguintes diretrizes:



Proteger informações corporativas e confidenciais, evitando inserir dados estratégicos, técnicos, operacionais, financeiros ou pessoais em sistemas não autorizados;



Utilizar a IA apenas para fins profissionais legítimos, que contribuam para a melhoria de processos e resultados, sem substituir o julgamento humano em decisões críticas;



Verificar a confiabilidade das informações geradas pela IA reconhecendo que o conteúdo pode conter erros, vieses ou interpretações imprecisas;



Respeitar a propriedade intelectual e os direitos autorais de textos, imagens, códigos ou outros materiais produzidos com o apoio da IA.



4

Relacionamento externo





4.1 Relacionamento com a comunidade

A Norsul compromete-se a manter relações éticas, transparentes e respeitosas com as comunidades onde atua. Todas as interações devem observar a legislação vigente, adotar boas práticas de responsabilidade social e valorizar a cultura e os costumes locais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o diálogo construtivo com a sociedade.

4.2 Doações e Patrocínios

As doações e patrocínios da Norsul devem ser transparentes, controlados e só podem ser feitos a pessoas jurídicas idôneas, devidamente regularizadas e criteriosamente verificadas pela Área de Compliance.

A Norsul proíbe expressamente a realização de doações ou oferecimentos de qualquer natureza a partidos políticos, candidatos, representantes partidários ou campanhas eleitorais, seja em nome da empresa ou com a utilização de seus recursos, diretos ou indiretos.

4.3 Brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades

A Norsul não admite o oferecimento nem o recebimento, direto ou indireto, de brindes, presentes, hospitalidades ou quaisquer benefícios que violem as regras internas, a legislação aplicável ou princípios éticos, especialmente aqueles que possam ter como objetivo obter, influenciar ou conceder privilégios ou

vantagens indevidas a qualquer pessoa, empresa ou órgão público.

No entanto, desde que não gerem conflito de interesses e estejam em conformidade com as políticas internas da Norsul, podem ser considerados oferecimentos aceitáveis:

BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES		
Item	Recebimento	Oferta
Brindes institucionais	Permitido quando se tratar de item de valor simbólico, identificado com a logomarca da empresa.	Permitido quando se tratar de item de valor simbólico, identificado com a logomarca da empresa.
Presentes e hospitalidades	Limitados a uma única ocasião por ano, no valor máximo de R\$ 500 por pessoa ou conjunto	Limitados a uma única ocasião por ano, no valor máximo de R\$ 500 por pessoa ou conjunto

A oferta de brindes, presentes e hospitalidades deve seguir estritamente as normas da Norsul e respeitar as políticas internas dos clientes, fornecedores e parceiros de negócio.

Qualquer exceção ou situação não prevista deverá ser submetida previamente à análise e aprovação da Área de Compliance.

4.4 Registros contábeis

A Norsul adota a transparência, a integridade e a conformidade como princípios fundamentais na gestão de suas informações financeiras e contábeis.

As demonstrações contábeis devem refletir, de forma precisa, completa e verdadeira, a realidade econômica da empresa, em conformidade com a legislação vigente, normas contábeis e princípios éticos aplicáveis.

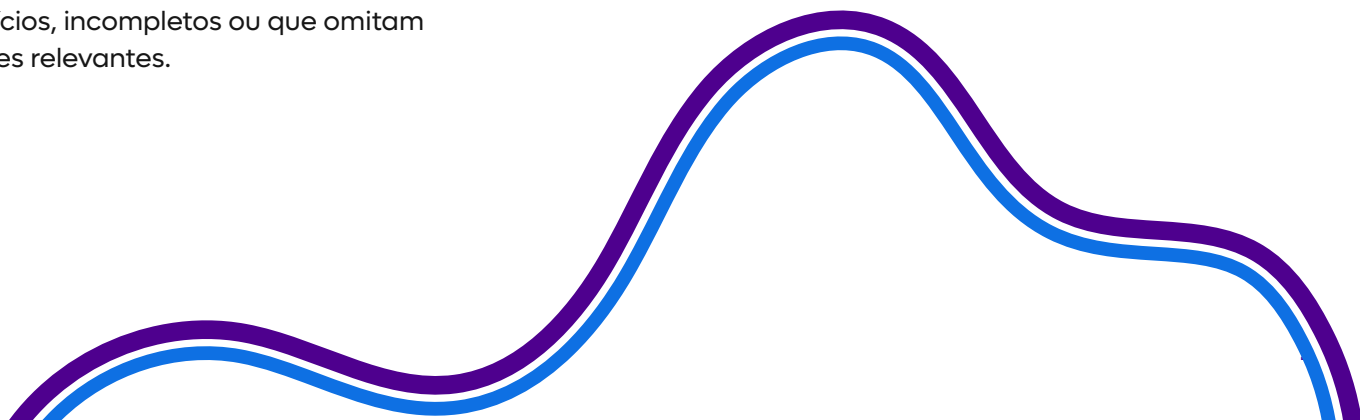
Todas as transações financeiras devem ser registradas corretamente e respaldadas por documentação comprobatória.

É expressamente vedada a realização de registros falsos, fictícios, incompletos ou que omitam informações relevantes.

4.5 Fusões, Aquisições e Joint Venture

A Norsul conduz todas as suas parcerias estratégicas, joint ventures, fusões e aquisições em estrita conformidade com os princípios éticos, a legislação societária e de anticorrupção e as normas de prevenção à lavagem de dinheiro.

Antes da celebração de qualquer parceria ou operação societária, é realizada diligência específica para verificar a idoneidade, integridade e conformidade da empresa parceira, contratada ou potencialmente adquirida, assim como dos ativos envolvidos na operação, assegurando o atendimento às exigências legais e regulatórias aplicáveis.



4.6 Prevenção à Fraude, Corrupção, Lavagem de Dinheiro, e Conformidade com Leis e Regulamentos

A Norsul mantém tolerância zero com qualquer forma de corrupção, suborno, fraude ou favorecimento indevido, conduzindo suas atividades de forma ética, transparente e responsável em todos os níveis da organização.

Todas as nossas relações devem ser pautadas pela honestidade, integridade e transparência, inclusive, mas não se limitando com órgãos públicos, autoridades portuárias, agentes marítimos, fornecedores e parceiros de negócio.

A Norsul é comprometida com o cumprimento integral das legislações nacionais e internacionais de combate à corrupção (Lei nº 12.846/2013), à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, bem como com o atendimento às sanções e restrições comerciais aplicáveis.





Nossos parceiros de negócio devem possuir boa reputação, idoneidade comprovada e reconhecida capacidade técnica e comercial, sendo submetidos a processos de due diligence antes do estabelecimento de qualquer relação contratual.

É responsabilidade de todos os colaboradores cumprir rigorosamente esses regulamentos, garantindo que nenhuma operação envolva pessoas, empresas ou países sob sanção.

4.7 Relacionamento com concorrentes

A Norsul mantém relações éticas, transparentes e respeitosas com todas as empresas, competindo de forma leal e em conformidade com as leis de defesa da concorrência.

Agimos com idoneidade e profissionalismo, sem adotar práticas que possam desabonar concorrentes ou terceiros, e repudiamos qualquer conduta que configure ou possa configurar cartel, abuso de posição dominante ou restrição indevida à concorrência.

Os colaboradores da Norsul devem evitar qualquer participação ou envolvimento em práticas anticompetitivas, assegurando o cumprimento integral das leis e princípios de livre concorrência.

É dever de todos proteger informações confidenciais e estratégicas, evitando seu uso para obter vantagens indevidas no mercado.

4.8 Relacionamento com o poder público

Na Norsul, atuamos com integridade, transparência e respeito às leis em todas as nossas interações com o poder público. Isso vale para cada colaborador e também para os terceiros que nos representam.

As relações com Agentes Públicos devem ocorrer sempre de forma ética, profissional e devidamente formalizada, especialmente quando intermediadas por consultores, advogados, despachantes ou representantes. Toda contratação deve ter escopo claro, cláusulas de compliance e alinhamento às políticas internas da companhia.

Durante contatos com órgãos públicos como, por exemplo, mas não se limitando a ANTAQ, Marinha, Capitania dos Portos, IBAMA, Receita Federal e Secretarias Estaduais ou Municipais seja para acompanhamento de licenças, renovações, fiscalizações, vistorias ou processos administrativos, nossos colaboradores devem agir com retidão e responsabilidade, representando a Norsul com transparência e respeito institucional.

A Norsul repudia qualquer forma de corrupção ou prática ilícita. É expressamente proibido:

Oferecer,
prometer,
autorizar ou
aceitar vantagens
indevidas;

Financiar,
facilitar ou
disfarçar atos
ilícitos;

Fraudar processos
públicos, licitações
ou contratos
administrativos;

Obstruir
fiscalizações,
auditorias ou
investigações
oficiais.

4.9 Relacionamento com Fornecedores e Clientes

A Norsul acredita que parcerias sólidas e duradouras são construídas com base em colaboração, transparência, respeito e equilíbrio no atendimento dos interesses das partes envolvidas inclusive da sociedade.

Em todas as nossas relações com clientes, fornecedores, entidades de classe e demais parceiros de negócio, reafirmamos o compromisso com a ética, o cumprimento das leis, a excelência no atendimento, o profissionalismo, a qualidade dos serviços e a sustentabilidade.

As decisões relativas à seleção de parceiros, aquisição de produtos e serviços ou atendimento a clientes são tomadas com base em critérios

técnicos, comerciais e estratégicos objetivos, sempre em conformidade com os normativos e políticas internas.

A Norsul adota tolerância zero a qualquer forma de corrupção, lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo, conduzindo suas atividades com parceiros de boa reputação, que atuem de maneira transparente, ética e com recursos de origem legítima.

Os clientes são parte essencial do crescimento e da sustentabilidade dos negócios da Norsul. Por isso, devemos respeitá-los, compreender suas necessidades e zelar pelo bom relacionamento, confiança e satisfação em todas as interações.

4.10 Comunicação

4.10.1 Imprensa

A Norsul preserva um canal aberto com a imprensa e disponibilizará todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de suas ações.

Qualquer contato com a imprensa será realizado exclusivamente por intermédio da área de Desenvolvimento e Comunicação por meio de portais autorizados mediante autorização da Diretoria.

4.10.2 Mídias Sociais

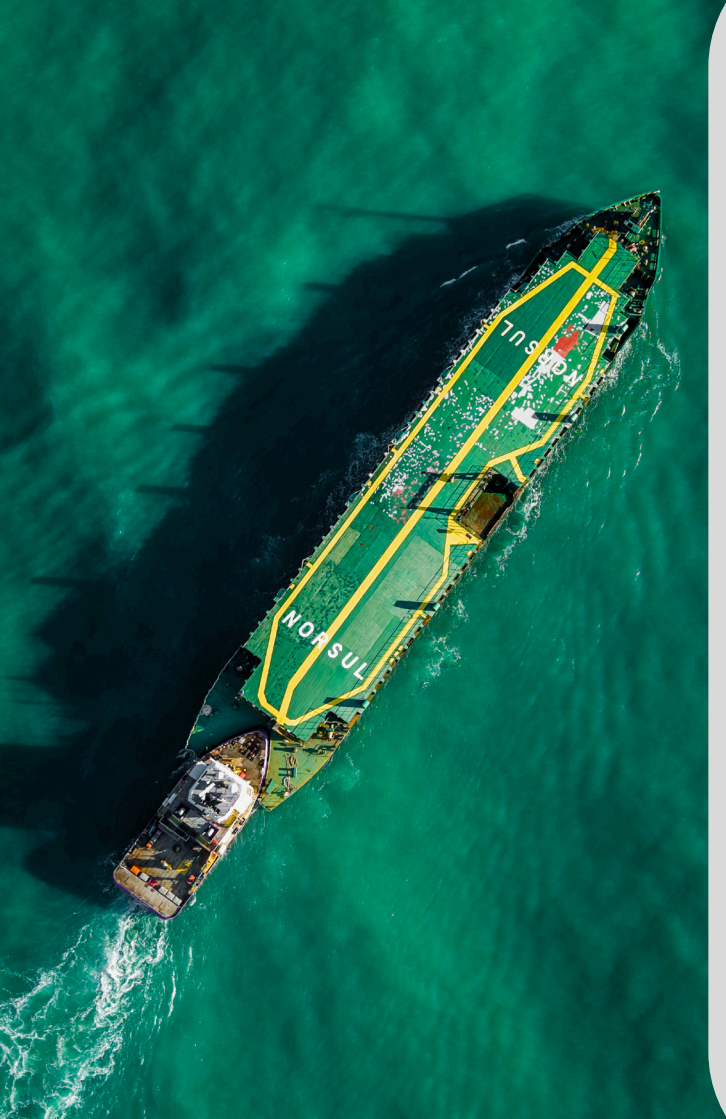
O uso de mídias sociais em nome da Norsul ou para tratar de assuntos relacionados à Companhia é de responsabilidade exclusiva da área de Desenvolvimento e Comunicação. Nenhum outro profissional seja colaborador ou terceiro está autorizado a publicar opiniões, registrar posicionamentos ou responder a comentários em nome da Norsul.

O uso pessoal das redes sociais também exige atenção. Mesmo em caráter individual, opiniões e comentários podem ser interpretados como manifestações oficiais, impactando negativamente a imagem e a reputação da Companhia. Por isso, é essencial que todos façam uso das mídias sociais de maneira responsável, respeitosa e em conformidade com os princípios éticos deste Código de Ética.

Se você identificar situações que envolvam o nome da Norsul nas redes sociais:

não interaja nem responda;

comunique o fato imediatamente
ao Canal de denúncias.



5

Gestão da Integridade





Na Norsul, a Área de Compliance é responsável por zelar pela aplicação, gestão e observância das diretrizes estabelecidas neste Código de Ética, promovendo uma cultura de integridade, transparência e conformidade em todas as nossas operações.

Compete à área de Compliance elaborar e conduzir treinamentos periódicos para os colaboradores, abordando temas relacionados às diretrizes do Código e demais políticas da companhia, de acordo com o nível de exposição e riscos de cada função.

5.1 Canal de denúncias

A Norsul dispõe de Canal de denúncias com o objetivo de promover o cumprimento da lei e das regras de conduta estabelecidas no Código de Ética.

A Área de Compliance é responsável pela gestão do Canal de denúncias, que opera de forma independente, imparcial e confidencial, garantindo o anonimato e a proteção do denunciante.

O canal está habilitado para receber relatos de colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios sobre condutas ou procedimentos que violem a lei, este Código de Ética ou demais normativos da companhia.

Caso você tenha conhecimento ou suspeite de uma conduta indevida faça sua manifestação através do Canal de denúncias, por qualquer um dos meios a seguir, sendo garantido o sigilo e confidencialidade:



Site:

www.contatoseguro.com.br/norsul



Telefone:

0800 602 6916



Aplicativo:

Contato Seguro

5.2 Comitê de Ética

O Comitê de Ética é responsável por implementar, manter e zelar pela correta aplicação deste Código de Ética, assegurando sua interpretação, revisão e atualização contínua. Também cabe ao Comitê avaliar situações não previstas e deliberar sobre eventuais descumprimentos das diretrizes aqui estabelecidas.

Os relatos de possíveis violações a este Código, às políticas internas ou à legislação vigente serão analisados pelo Comitê de Ética, salvo quando, pela natureza ou gravidade do caso, o tratamento possa ser conduzido diretamente pela Área de Compliance.





5.3 Presunção de integridade

A Norsul presume que todos são íntegros e pautam suas ações e relacionamentos em conformidade com as diretrizes contidas neste Código de Ética.

Em todas as apurações, serão garantidos os direitos de privacidade e de presunção de inocência das pessoas investigadas.

As medidas disciplinares aos responsáveis por eventual violação deste Código, de qualquer normativo interno ou de legislação vigente somente serão aplicadas após a devida comprovação dos fatos, e consistirão em advertência, suspensão, rescisão contratual ou o que for mais adequado em função da gravidade do ato.

5.4 Proibição de retaliação

A Norsul proíbe expressamente qualquer retaliação contra pessoa que, de boa-fé, relatar ou manifestar suspeita, dúvida ou preocupação relativa a possível violação deste Código de Ética, documentos normativos ou da legislação vigente, mas não isenta tal pessoa de medidas disciplinares caso tenha envolvimento comprovado na violação.

A proibição de retaliação também se estende a todos que fornecerem informações ou assistência nas apurações relativas a tais possíveis violações.

Atos de retaliação devem ser imediatamente denunciados e ensejarão a aplicação de medidas cabíveis.





5.5 Medidas disciplinares

O descumprimento das normas e princípios estabelecidos neste Código de Ética poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, proporcionais à gravidade da infração e em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

As medidas disciplinares aplicáveis incluem:

Advertência
verbal ou
escrita;

Suspensão;

Rescisão do
contrato de
trabalho;

Para parceiros de negócios poderá ser aplicada eventuais notificações, bem como a suspensão ou interrupção das relações institucionais e/ou comerciais, conforme a gravidade da infração.

Disposições finais

Todos os colaboradores da Norsul devem declarar que receberam, leram e concordam com as disposições deste Código de Ética.

Este documento não pretende abranger todas as situações possíveis relacionadas à conduta ética e à integridade profissional. Por isso, é essencial que cada colaborador conheça e cumpra os demais normativos internos da companhia, que apresentam orientações específicas sobre processos e procedimentos, e aja sempre com discernimento, vigilância e responsabilidade em suas decisões e

atitudes no dia a dia.

Situações não previstas neste Código devem ser formalmente comunicadas à Área de Compliance, para que sejam avaliadas e tratadas de forma adequada.

Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste Código ou diante de situações que envolvam conduta ética, os colaboradores devem procurar orientação junto à Área de Compliance, pelo e-mail compliance@norsul.com.

